PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1464

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7429 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **84.000,00**

Anulação

01 16 01 Segurança e Patrimonio

579	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito		84.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

186	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos		-172,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

189	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		-67.827,50
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

01 16 01 Segurança e Patrimonio

588	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público		-16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-84.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7429 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7427, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.214.271,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.214.271,75**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

312	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	670.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
313	10.302.0062.2030.0007	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	1.544.271,75
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.214.271,75**

Fontes de Recurso	
01 00	2.214.271,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7428, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.000,00**

Anulação

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

639	09.272.0136.2051.0000 Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
644	09.272.0136.2051.0000 Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
645	09.272.0136.2051.0000 Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

643	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-180.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Anulação (-) **-180.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7428, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7431 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5295

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

732	10.302.0062.2030.0002 Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas		80.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

13	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 16 01 Segurança e Patrimonio

596	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7431 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5295

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7432 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5298

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

735	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 067	MAC-FAEC-PROG. MAIS ESPECIALISTAS (PMAE)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **20.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7433 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5299

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

734	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 071	MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7434 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5300

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$23.430,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.430,20**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

733	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	23.430,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 084	IMPL. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL SAUDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **23.430,20**

Fontes de Recurso	
05 13	23.430,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7435 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5301

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **285.000,00**

Anulação

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
81	28.843.0000.2007.0000	Encargos Gerais do Municipio	285.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-285.000,00	
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-285.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7436 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5302

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$28.612,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **28.612,76**

Anulação

01 04 05	Educação Especial			
219	12.367.0250.2041.0025	Atendimento Educacional Especializados.	28.612,76	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-28.612,76	
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-28.612,76**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7438 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$281.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **281.000,00**

Anulação

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

84	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	281.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-236.612,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-29.387,24
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

149	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 04 Assistência a Educandos

214	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 06 Ensino Profissionalizante

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7438 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5304

01 04 06	Ensino Profissionalizante			
229	12.363.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-281.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7439 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5305

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$228.307,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **228.307,19**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

316	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	228.307,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

47	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 01 Secretaria da Administração

51	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 03 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

73	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

134	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7439 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5305

01	04	02	Ensino Fundamental			
	156		12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-4.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	178		12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 015	Salário Educação - QESE		
01	04	04	Assistência a Educandos			
	216		12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-8.607,19	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	04	06	Ensino Profissionalizante			
	226		12.363.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante	-2.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar			
	241		12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
	341		15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-80.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	359		15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-60.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	371		15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-20.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	07	01	Administração de Convênios e PROCON			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7439 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5305

01	07	01	Administração de Convênios e PROCON		
394		04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
395		04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
396		04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-4.200,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-228.307,19**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

PROJETO Nº 151 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

737	10.302.0170.1028.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	160.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 027	SUS EST INVEST - DEMANDA 202303048264	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **160.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	160.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7441 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5307

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **27.000,00**

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

727	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 017	SIGTV 352970820240001-APAE/ MICRO-ÔNIBUS	
736	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-27.000,00
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-27.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7437 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5303

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

01 11 01	Administração			
521	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-50.000,00	
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7430 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **245.000,00**

Anulação

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	245.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 17
	01	TESOURO		
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 02	Divulgações Oficiais			
20	04.122.0050.2004.0000	Comunicação Oficial	-34.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 05	Banco do Povo e Poupa Tempo			
45	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais			
113	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-18.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
136	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-50.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
01 04 02	Ensino Fundamental			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7430 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

01	04	02	Ensino Fundamental			
	157		12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-16.927,03	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	167		12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-24.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 015	Salário Educação - QESE		
01	04	03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
	199		12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01	04	04	Assistência a Educandos			
	204		12.362.0225.2022.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-12.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar			
	237		12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	-3.572,97	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
	275		10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-4.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
	325		10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-7.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
	332		10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7430 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

448	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

01 10 01 Administração

511	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 11 01 Administração

529	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 13 01 Administração

549	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 14 01 Agricultura e Abastecimento

559	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 15 01 Administração

573	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-245.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7430 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5291, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.214.271,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.214.271,75**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

312	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	670.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
313	10.302.0062.2030.0007	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	1.544.271,75
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.214.271,75**

Fontes de Recurso	
01 00	2.214.271,75

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5292, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.000,00**

Anulação

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

639	09.272.0136.2051.0000 Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
644	09.272.0136.2051.0000 Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
645	09.272.0136.2051.0000 Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

643	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-180.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Anulação (-) **-180.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5292 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5293, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **84.000,00**

Anulação

01 16 01 Segurança e Patrimonio

579	06.181.0086.2034.0000 Segurança no Trânsito		84.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

186	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-172,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

189	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-67.827,50
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

01 16 01 Segurança e Patrimonio

588	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	-16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-84.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5293, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5294, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **245.000,00**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	245.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 17
	01	TESOURO	
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 02 Divulgações Oficiais

20	04.122.0050.2004.0000	Comunicação Oficial	-34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

45	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

113	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-18.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
136	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

01 04 02 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5294, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

01	04	02	Ensino Fundamental			
157		12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-16.927,03		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
167		12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-24.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 015	Salário Educação - QESE			
01	04	03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
199		12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
01	04	04	Assistência a Educandos			
204		12.362.0225.2022.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-12.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar			
237		12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	-3.572,97		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
275		10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-4.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
325		10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-7.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
332		10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			
01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5294, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

448	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

01 10 01 Administração

511	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 11 01 Administração

529	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 13 01 Administração

549	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 14 01 Agricultura e Abastecimento

559	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 15 01 Administração

573	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-245.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5294, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7431 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5295

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

732	10.302.0062.2030.0002 Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas		80.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

13	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 16 01 Segurança e Patrimonio

596	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7431 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5295

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Lei nº 5.296, 22 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO PRATICADO POR ÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS DE FRETAMENTO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, DISPONDO SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O trânsito de ônibus de fretamento turístico e seu acesso ao Município de Miguelópolis somente serão permitidos àqueles regularmente registrados no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER) e na Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), observadas as disposições do Decreto Estadual nº 61.635, de 19 de novembro de 2015, suas alterações e regulamento, bem como as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibida a circulação de ônibus rurais e vans escolares irregulares com destino à praia local, sem o devido cadastramento junto aos órgãos competentes mencionados no caput deste artigo, sob pena de apreensão e multa do veículo.

Art. 2º Os ônibus fretados para os fins previstos nesta Lei somente poderão ter acesso ao Município de Miguelópolis entre 6h (seis horas) e 22h (vinte e duas horas).

Art. 3º Todos os veículos abrangidos por esta Lei estarão sujeitos ao mesmo processo de reserva para utilização das instalações da Praia Artificial David de Oliveira Freitas e do respectivo estacionamento.

Parágrafo único. A empresa proprietária dos veículos fretados deverá solicitar a reserva com antecedência mínima de 3 (três) dias da chegada da excursão ao Município, junto ao Subdepartamento Municipal de Turismo de Miguelópolis. O pagamento da taxa será efetuado no ato da reserva, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, na portaria da Praia.

Art. 4º As empresas que não efetuarem a reserva antecipadamente, conforme o disposto no artigo anterior, estarão sujeitas ao pagamento da taxa com acréscimo de 20% (vinte por cento).

Art. 5º Na solicitação de permissão de uso da Praia Municipal, o interessado deverá informar:

a) nome e endereço da empresa;

b) número do CNPJ e da inscrição estadual ou municipal;

c) número de registro no DNER, DER e EMBRATUR;

d) identificação do veículo ou nome do motorista;

e) localidade de origem;

f) número de excursionistas;

g) data de chegada da excursão;

h) nome do guia turístico responsável.

Art. 6º Ficam fixados, pelo uso das instalações da Praia Artificial de Miguelópolis "David de Oliveira Freitas", os seguintes preços públicos por dia:

Ônibus (até 50 lugares): R$ 600,00

Micro-ônibus (até 25 lugares): R$ 300,00

Vans e congêneres: R$ 180,00

Automóveis, caminhões e caminhonetes: R$ 40,00

Motocicletas e congêneres: R$ 15,00

Parágrafo único. O pagamento será permitido em dinheiro somente após esgotadas todas as opções de pagamento eletrônico.

Art. 7º Fica instituída a taxa de ocupação dos quiosques existentes na Praia Artificial de Miguelópolis, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao dia, sendo vedado o fechamento com lonas ou qualquer material para transformação em dormitório.

Parágrafo único. A ocupação dos quiosques, mediante o pagamento da taxa, será permitida no horário das 6h (seis horas) às 22h (vinte e duas horas).

Art. 8º O responsável pela coleta das taxas instituídas por esta Lei deverá emitir recibo de pagamento em duas vias, contendo o nome do usuário, a placa do veículo, o valor pago, a data e a assinatura do emitente. A 1ª via será entregue ao interessado e a 2ª permanecerá arquivada para prestação de contas e conferência, quando o pagamento for feito em dinheiro.

Art. 9º Havendo ocupante de quiosque sem o devido pagamento da taxa, o responsável deverá solicitar o pagamento ou a imediata desocupação. Em caso de recusa, poderá ser requisitado o apoio da Polícia Militar para manutenção da ordem e do direito público.

Art. 10º São isentos do pagamento dos valores previstos nos artigos 6º e 7º os veículos licenciados no Município de Miguelópolis, bem como aqueles pertencentes a proprietários que comprovem residência ou domicílio no Município, além dos veículos oficiais devidamente identificados.

Art. 11º Os valores arrecadados com o uso das instalações da praia e com multas serão depositados em conta corrente específica e utilizados exclusivamente para despesas de manutenção e conservação da Praia Artificial.

Art. 12º A quantidade de ônibus de fretamento, o período de permanência no Município e demais normas regulamentares poderão ser alteradas a critério do Subdepartamento Municipal de Turismo, observado o limite máximo de 100 (cem) veículos por dia.

Art. 13º Fica expressamente proibido o estacionamento e/ou a parada de ônibus de fretamento turístico nas vias públicas municipais, bem como o embarque e desembarque de passageiros, excetuando-se os locais especificamente demarcados para esse fim pelo Subdepartamento Municipal de Turismo.

Art. 14º Fica criado, no Município de Miguelópolis, o Balcão de Informações Turísticas, vinculado ao Subdepartamento Municipal de Turismo, localizado no Centro Cultural Rayl Miguel Sawan, situado na Avenida José do Espírito Santos Tanajura, nº 175.

Art. 15º As disposições do artigo 13º não se aplicam aos ônibus de excursões cujos passageiros estejam hospedados em hotéis e pousadas devidamente credenciados junto ao Departamento de Turismo local.

Art. 16º Constitui infração punível com multa correspondente a 6 (seis) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – o trânsito ou a permanência de ônibus e veículos em desconformidade com esta Lei. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, com remoção do veículo ao Pátio Municipal e suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, da operação da empresa infratora no Município.

Parágrafo único. Os veículos removidos somente serão liberados mediante comprovação do pagamento da multa, das despesas de remoção e estadia, e das despesas relativas ao transporte de passageiros, conforme a legislação vigente.

Art. 17º O Subdepartamento Municipal de Segurança e Patrimônio, o Subdepartamento de Turismo e o Setor de Tributação e Fiscalização da Municipalidade zelarão pelo fiel cumprimento desta Lei.

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Segurança, Patrimônio e Turismo de Miguelópolis-SP.

Art. 19º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 20º O Poder Executivo poderá expedir decretos regulamentares para disciplinar a execução desta Lei, inclusive atualizando os valores das taxas conforme a variação de índices oficiais.

Art. 21º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.677/2017.

Art. 22º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP, 22 de outubro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

.....

LEI Nº 5.297, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um aparelho de ultrassonografia à Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,** Estado de São Paulo, **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Miguelópolis aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.343.829/0001-90, o seguinte bem móvel de propriedade do Município:

I – Um aparelho de **ultrassonografia da marca Mindray, modelo DC8 EXP, número de série QH-94001924**, com registro na **ANVISA** sob o nº 80943619002, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade fortalecer e ampliar os serviços de diagnóstico por imagem prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, especialmente no atendimento aos pacientes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência médica prestada à população.

Art. 3º O bem doado passará a integrar, em caráter definitivo, o patrimônio da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, que deverá utilizá-lo exclusivamente para fins institucionais, observando-se a manutenção adequada e o atendimento ao interesse público.

Art. 4º A doação será formalizada mediante termo próprio, que conterá as cláusulas e condições necessárias à transferência de propriedade, à destinação específica do equipamento e à responsabilidade pelo uso, guarda e conservação do bem.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 22 de outubro de 2025.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5298, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

735	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 067	MAC-FAEC-PROG. MAIS ESPECIALISTAS (PMAE)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **20.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	20.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5299, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
734	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 071	MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	50.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5300, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$23.430,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.430,20**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
733	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	23.430,20	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 084	IMPL. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL SAUDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **23.430,20**

Fontes de Recurso	
05 13	23.430,20

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5301, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **285.000,00**

Anulação

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
81	28.843.0000.2007.0000	Encargos Gerais do Municipio	285.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-285.000,00	
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-285.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5302, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$28.612,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **28.612,76**

Anulação

01 04 05	Educação Especial			
219	12.367.0250.2041.0025	Atendimento Educacional Especializados.	28.612,76	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-28.612,76	
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-28.612,76**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5303, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

01 11 01	Administração			
521	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio		-50.000,00
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5304, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$281.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **281.000,00**

Anulação

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

84	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	281.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-236.612,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-29.387,24
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

149	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 04 Assistência a Educandos

214	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 06 Ensino Profissionalizante

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5304, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

01 04 06	Ensino Profissionalizante			
229	12.363.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-281.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5305, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$228.307,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **228.307,19**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

316	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	228.307,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

47	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 01 Secretaria da Administração

51	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 03 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

73	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

134	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5305, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

01	04	02	Ensino Fundamental			
	156		12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-4.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	178		12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 015	Salário Educação - QESE		
01	04	04	Assistência a Educandos			
	216		12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-8.607,19	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	04	06	Ensino Profissionalizante			
	226		12.363.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante	-2.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar			
	241		12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
	341		15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-80.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	359		15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-60.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	371		15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-20.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	07	01	Administração de Convênios e PROCON			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5305, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

01	07	01	Administração de Convênios e PROCON		
394		04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
395		04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
396		04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-4.200,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-228.307,19**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.306, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço da subvenção social repassada à Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,** Estado de São Paulo, **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Miguelópolis aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço da subvenção social concedida à Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, mantida no orçamento vigente.

Art. 2º O valor de que trata o artigo anterior será destinado à aquisição de peça e componentes essenciais ao funcionamento do aparelho de Tomografia Computadorizada, marca **GE**, modelo **CT Hispeed FX/i**, equipamento este que passou a integrar o patrimônio da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, conforme Termo de Doação de Bem Móvel firmado entre o DOADOR Marcelo de Queiroz Pereira da Silva e a instituição beneficiária, documento que acompanha o presente Projeto de Lei.

Art. 3º O crédito adicional aberto por esta Lei será custeado, em parte, com recursos provenientes do remanescente da Emenda Parlamentar Estadual nº **2023.030.48264**, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** de autoria da Deputada Estadual Delegada Graciela, destinada originalmente à aquisição de um aparelho de mamografia para a Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis.

§ 1º Considerando que o valor repassado à época não foi suficiente para a efetiva aquisição do equipamento, uma vez que as cotações disponíveis se situavam próximas a **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, restou inviável a execução integral da emenda pelo governo anterior, o que inutilizou a aplicação imediata dos recursos.

§ 2º A presente autorização visa dar destinação pública e socialmente eficiente ao saldo de recursos, redirecionando-o para a melhoria da capacidade diagnóstica da Santa Casa, mediante a aquisição e recuperação de peças do tomógrafo doado ao hospital, garantindo o pleno funcionamento do aparelho e o acesso da população — sobretudo das camadas mais vulneráveis — a exames de imagem de alta precisão.

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial de dotações orçamentárias e do remanescente da referida emenda parlamentar, conforme autorização prevista no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e demais normas correlatas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 22 de outubro de 2025.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5307, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **27.000,00**

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

727	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 017	SIGTV 352970820240001-APAE/ MICRO-ÔNIBUS	
736	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-27.000,00
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-27.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ATIVADO, GRAXA, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, E MATERIAL DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, PARA UM PERIODO DE 12 (DOZE)MESES.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **06/11/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site/plataforma: https://bll.org.br/, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia **24/10/2025 às 00h01min**. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br ou https://bll.org.br/ a partir do dia 24/10/2025. Miguelópolis-SP, 22 de outubro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - P	2.034.650,85	110.127,44	2.144.778,29
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	605.949,27	30.596,55	636.545,82
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	702.314,28	2.158.413,91	2.860.728,19
1113.03.1.1.01.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	3.277.588,83	414.828,98	3.692.417,81
1113.03.1.1.02.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	24.734,68	0,24	24.734,92
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	217.398,07	30.366,77	247.764,84
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	2.647.788,26	189.827,97	2.837.616,23
1119.99.0.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	13.941,13	0,00	13.941,13
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	111.532,77	3.717,76	115.250,53
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	62.665,02	1.884,33	64.549,35
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	59.841,20	3.983,99	63.825,19
1122.01.0.1.00.01	TAXAS P PREST DE SERV CONSERV VIAS LOG PUB - PRINCIPAL	2.914,99	177,40	3.092,39
1122.01.0.1.00.02	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERV REM LIXO - PRINCIPAL	963.790,71	49.805,28	1.013.595,99
1122.01.0.1.00.03	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERV VARRIÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE LIMP EM IMOVEIS PARTIC	2.952,00	0,00	2.952,00
1122.01.0.1.00.05	Taxa de Serviços de Cemitério	22.013,00	4.460,00	26.473,00
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	673.396,76	0,00	673.396,76
	Sub Total	11.423.471,82	2.998.190,62	14.421.662,44
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	23.331.869,96	2.210.519,26	25.542.389,22
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.477.922,49	1.263.890,71	2.741.813,20
1711.51.2.1.00.01	FPM- COTA LEI COMPLEM. 198/23	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	406.716,99	392.558,73	799.275,72
	Sub Total	25.216.509,44	3.866.968,70	29.083.478,14
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	29.979.258,85	4.509.288,88	34.488.547,73
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.407.445,08	220.110,53	4.627.555,61
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	215.769,50	31.080,92	246.850,42
	Sub Total	34.602.473,43	4.760.480,33	39.362.953,76
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED URB - MJ	16.888,87	693,05	17.581,92
1112.50.0.2.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROP TERRITORIAL URB - MJ	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	9.175,77	29,33	9.205,10
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.361,66	108,85	1.470,51
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	807,40	53,78	861,18
	Sub Total	28.233,70	885,01	29.118,71
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL URBANA - DA	412.573,31	73.489,34	486.062,65
1112.50.0.3.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROP TERRITORIAL URB - DA	137.459,11	28.009,44	165.468,55
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	17.383,12	488,76	17.871,88
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	20.606,52	1.084,72	21.691,24
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	13.296,66	936,34	14.233,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	Sub Total	601.318,72	104.008,60	705.327,32
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IMP S/ PROP PRED/TERR URBANA - DA - MJUROS	81.409,05	9.639,78	91.048,83
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.687,80	26,43	3.714,23
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	4.937,20	126,42	5.063,62
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	1.617,36	12,55	1.629,91
	Sub Total	91.651,41	9.805,18	101.456,59
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.669.061,96	-1.472.711,58	-13.141.773,54
	Sub Total	-11.669.061,96	-1.472.711,58	-13.141.773,54
	Total	60.294.596,56	10.267.626,86	70.562.223,42

MIGUELOPOLIS, 30 de setembro de 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA CORREIA DE MORAIS
CONTABILISTA - CRC: 1SP330147/SP

LUIZ ANTONIO MOREIRA
TESOUREIRO

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
4535330700001/04 Página 1 de 12
CONSOLIDADO

Camara
Camara Municipal
Praça Vovo Mariquinha, 30

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	434,82
TOTAL DOS RECURSOS			**434,82**

Recursos recebidos em: 03/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	4.427,24
TOTAL DOS RECURSOS			**4.427,24**

Recursos recebidos em: 04/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/ DESPESAS DIVI	1713.50.3.1.0	39.468,00
	TRANSF SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1713.50.3.1.0	3.559,66
	TRANSF. SUS MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	1713.50.2.1.0	2.912,88
TOTAL DOS RECURSOS			**45.940,54**

Recursos recebidos em: 08/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1713.50.3.1.0	1.124,00
TOTAL DOS RECURSOS			**1.124,00**

Recursos recebidos em: 09/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX	1713.50.2.1.0	77.563,94
TOTAL DOS RECURSOS			**77.563,94**

Recursos recebidos em: 10/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	956.328,56
	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1711.51.2.1.0	1.263.890,71
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	15.018,73
TOTAL DOS RECURSOS			**2.235.238,00**

Recursos recebidos em: 12/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS P/AGENTE COMUN. DE SAUDE - A.C.S.	1713.50.1.1.0	115.368,00
TOTAL DOS RECURSOS			**115.368,00**

Camara
Camara Municipal
Praça Vovo Mariquinha, 30

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 15/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PISO AT PRIM SD - INCENT FINANC APS	1713.50.1.1.0	51.781,60
	TRANSF DE RECURSOS ASSIST FARMACÊUTICA	1713.50.4.1.0	8.635,10
	TRANSF SUS MAC - SAMU 192	1713.50.2.1.0	17.062,50
	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS-PROCAD-I	1716.50.0.1.0	15.026,45
TOTAL DOS RECURSOS			**92.505,65**

Recursos recebidos em: 16/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1714.52.0.1.0	46.246,00
TOTAL DOS RECURSOS			**46.246,00**

Recursos recebidos em: 18/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	120.497,93
TOTAL DOS RECURSOS			**120.497,93**

Recursos recebidos em: 19/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	316.848,35
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	78.052,99
TOTAL DOS RECURSOS			**394.901,34**

Recursos recebidos em: 25/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	32.332,97
TOTAL DOS RECURSOS			**32.332,97**

Recursos recebidos em: 26/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. SUS MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	1713.50.2.1.0	10.638,82
	TRANSF.SUS-AT. PRIM - REDE CEGONHA/REDE ALYNE	1713.50.1.1.0	1.791,15
TOTAL DOS RECURSOS			**12.429,97**

Recursos recebidos em: 29/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANS FNAS - MSE / PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	1716.50.0.1.0	11.872,00
	TRANS FNAS - PAIF	1716.50.0.1.0	9.448,85
TOTAL DOS RECURSOS			**21.320,85**

Camara
Camara Municipal
Praça Vovo Mariquinha, 30

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 30/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	937.342,35
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	299.487,01
	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	26.962,60
	OUTRAS TRANSF.E REC. DA UNIãO / Lei Compl.176/2020	1719.99.0.1.0	10.355,53
TOTAL DOS RECURSOS			**1.274.147,49**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**4.474.478,74**

MIGUELOPOLIS , SP , 21 de outubro de 2025

Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Página 4 de 12
CONSOLIDADO

Senhores
Paridos Politicos

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	434,82
TOTAL DOS RECURSOS			**434,82**

Recursos recebidos em: 03/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	4.427,24
TOTAL DOS RECURSOS			**4.427,24**

Recursos recebidos em: 04/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/ DESPESAS DIV	1713.50.3.1.0	39.468,00
	TRANSF SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1713.50.3.1.0	3.559,66
	TRANSF. SUS MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	1713.50.2.1.0	2.912,88
TOTAL DOS RECURSOS			**45.940,54**

Recursos recebidos em: 08/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1713.50.3.1.0	1.124,00
TOTAL DOS RECURSOS			**1.124,00**

Recursos recebidos em: 09/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX	1713.50.2.1.0	77.563,94
TOTAL DOS RECURSOS			**77.563,94**

Recursos recebidos em: 10/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	956.328,56
	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1711.51.2.1.0	1.263.890,71
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	15.018,73
TOTAL DOS RECURSOS			**2.235.238,00**

Recursos recebidos em: 12/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS P/AGENTE COMUN. DE SAUDE - A.C.S.	1713.50.1.1.0	115.368,00
TOTAL DOS RECURSOS			**115.368,00**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Página 5 de 12
CONSOLIDADO

Senhores
Paridos Politicos

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 15/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PISO AT PRIM SD - INCENT FINANC APS	1713.50.1.1.0	51.781,60
	TRANSF DE RECURSOS ASSIST FARMACÊUTICA	1713.50.4.1.0	8.635,10
	TRANSF SUS MAC - SAMU 192	1713.50.2.1.0	17.062,50
	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS-PROCAD-I	1716.50.0.1.0	15.026,45
TOTAL DOS RECURSOS			**92.505,65**

Recursos recebidos em: 16/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1714.52.0.1.0	46.246,00
TOTAL DOS RECURSOS			**46.246,00**

Recursos recebidos em: 18/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	120.497,93
TOTAL DOS RECURSOS			**120.497,93**

Recursos recebidos em: 19/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	316.848,35
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	78.052,99
TOTAL DOS RECURSOS			**394.901,34**

Recursos recebidos em: 25/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	32.332,97
TOTAL DOS RECURSOS			**32.332,97**

Recursos recebidos em: 26/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. SUS MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	1713.50.2.1.0	10.638,82
	TRANSF.SUS-AT. PRIM - REDE CEGONHA/REDE ALYNE	1713.50.1.1.0	1.791,15
TOTAL DOS RECURSOS			**12.429,97**

Recursos recebidos em: 29/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANS FNAS - MSE / PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	1716.50.0.1.0	11.872,00
	TRANS FNAS - PAIF	1716.50.0.1.0	9.448,85
TOTAL DOS RECURSOS			**21.320,85**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Página 6 de 12
CONSOLIDADO

Senhores
Paridos Politicos

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 30/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	937.342,35
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	299.487,01
	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	26.962,60
	OUTRAS TRANSF.E REC. DA UNIãO / Lei Compl.176/2020	1719.99.0.1.0	10.355,53
TOTAL DOS RECURSOS			**1.274.147,49**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**4.474.478,74**

MIGUELOPOLIS , SP , 21 de outubro de 2025

Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Página 7 de 12
CONSOLIDADO

Senhores
Sindicato dos Trabalhadores

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	434,82
TOTAL DOS RECURSOS			**434,82**

Recursos recebidos em: 03/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	4.427,24
TOTAL DOS RECURSOS			**4.427,24**

Recursos recebidos em: 04/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/ DESPESAS DIV	1713.50.3.1.0	39.468,00
	TRANSF SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1713.50.3.1.0	3.559,66
	TRANSF. SUS MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	1713.50.2.1.0	2.912,88
TOTAL DOS RECURSOS			**45.940,54**

Recursos recebidos em: 08/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1713.50.3.1.0	1.124,00
TOTAL DOS RECURSOS			**1.124,00**

Recursos recebidos em: 09/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX	1713.50.2.1.0	77.563,94
TOTAL DOS RECURSOS			**77.563,94**

Recursos recebidos em: 10/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	956.328,56
	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1711.51.2.1.0	1.263.890,71
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	15.018,73
TOTAL DOS RECURSOS			**2.235.238,00**

Recursos recebidos em: 12/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS P/AGENTE COMUN. DE SAUDE - A.C.S.	1713.50.1.1.0	115.368,00
TOTAL DOS RECURSOS			**115.368,00**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Página 8 de 12
CONSOLIDADO

Senhores
Sindicato dos Trabalhadores

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 15/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PISO AT PRIM SD - INCENT FINANC APS	1713.50.1.1.0	51.781,60
	TRANSF DE RECURSOS ASSIST FARMACÊUTICA	1713.50.4.1.0	8.635,10
	TRANSF SUS MAC - SAMU 192	1713.50.2.1.0	17.062,50
	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS-PROCAD-I	1716.50.0.1.0	15.026,45
TOTAL DOS RECURSOS			**92.505,65**

Recursos recebidos em: 16/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1714.52.0.1.0	46.246,00
TOTAL DOS RECURSOS			**46.246,00**

Recursos recebidos em: 18/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	120.497,93
TOTAL DOS RECURSOS			**120.497,93**

Recursos recebidos em: 19/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	316.848,35
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	78.052,99
TOTAL DOS RECURSOS			**394.901,34**

Recursos recebidos em: 25/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	32.332,97
TOTAL DOS RECURSOS			**32.332,97**

Recursos recebidos em: 26/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. SUS MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	1713.50.2.1.0	10.638,82
	TRANSF.SUS-AT. PRIM - REDE CEGONHA/REDE ALYNE	1713.50.1.1.0	1.791,15
TOTAL DOS RECURSOS			**12.429,97**

Recursos recebidos em: 29/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANS FNAS - MSE / PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	1716.50.0.1.0	11.872,00
	TRANS FNAS - PAIF	1716.50.0.1.0	9.448,85
TOTAL DOS RECURSOS			**21.320,85**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Página 9 de 12
CONSOLIDADO

Senhores
Sindicato dos Trabalhadores

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 30/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	937.342,35
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	299.487,01
	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	26.962,60
	OUTRAS TRANSF.E REC. DA UNIãO / Lei Compl.176/2020	1719.99.0.1.0	10.355,53
TOTAL DOS RECURSOS			**1.274.147,49**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**4.474.478,74**

MIGUELOPOLIS , SP , 21 de outubro de 2025

Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Página 10 de 12
CONSOLIDADO

Senhores (ªs)
Entidades Empresarias e População em Geral

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	434,82
TOTAL DOS RECURSOS			**434,82**

Recursos recebidos em: 03/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	4.427,24
TOTAL DOS RECURSOS			**4.427,24**

Recursos recebidos em: 04/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/ DESPESAS DIV	1713.50.3.1.0	39.468,00
	TRANSF SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1713.50.3.1.0	3.559,66
	TRANSF. SUS MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	1713.50.2.1.0	2.912,88
TOTAL DOS RECURSOS			**45.940,54**

Recursos recebidos em: 08/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1713.50.3.1.0	1.124,00
TOTAL DOS RECURSOS			**1.124,00**

Recursos recebidos em: 09/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX	1713.50.2.1.0	77.563,94
TOTAL DOS RECURSOS			**77.563,94**

Recursos recebidos em: 10/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	956.328,56
	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1711.51.2.1.0	1.263.890,71
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	15.018,73
TOTAL DOS RECURSOS			**2.235.238,00**

Recursos recebidos em: 12/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS P/AGENTE COMUN. DE SAUDE - A.C.S.	1713.50.1.1.0	115.368,00
TOTAL DOS RECURSOS			**115.368,00**

Senhores (ªs)
Entidades Empresarias e População em Geral

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 15/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PISO AT PRIM SD - INCENT FINANC APS	1713.50.1.1.0	51.781,60
	TRANSF DE RECURSOS ASSIST FARMACÊUTICA	1713.50.4.1.0	8.635,10
	TRANSF SUS MAC - SAMU 192	1713.50.2.1.0	17.062,50
	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS-PROCAD-I	1716.50.0.1.0	15.026,45
TOTAL DOS RECURSOS			**92.505,65**

Recursos recebidos em: 16/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1714.52.0.1.0	46.246,00
TOTAL DOS RECURSOS			**46.246,00**

Recursos recebidos em: 18/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	120.497,93
TOTAL DOS RECURSOS			**120.497,93**

Recursos recebidos em: 19/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	316.848,35
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	78.052,99
TOTAL DOS RECURSOS			**394.901,34**

Recursos recebidos em: 25/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	32.332,97
TOTAL DOS RECURSOS			**32.332,97**

Recursos recebidos em: 26/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. SUS MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	1713.50.2.1.0	10.638,82
	TRANSF.SUS-AT. PRIM - REDE CEGONHA/REDE ALYNE	1713.50.1.1.0	1.791,15
TOTAL DOS RECURSOS			**12.429,97**

Recursos recebidos em: 29/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANS FNAS - MSE / PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	1716.50.0.1.0	11.872,00
	TRANS FNAS - PAIF	1716.50.0.1.0	9.448,85
TOTAL DOS RECURSOS			**21.320,85**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Página 12 de 12
CONSOLIDADO

Senhores (ªs)
Entidades Empresarias e População em Geral

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 30/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	937.342,35
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	299.487,01
	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	26.962,60
	OUTRAS TRANSF.E REC. DA UNIãO / Lei Compl.176/2020	1719.99.0.1.0	10.355,53
TOTAL DOS RECURSOS			**1.274.147,49**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**4.474.478,74**

MIGUELOPOLIS , SP , 21 de outubro de 2025

Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX
Período: 01/01/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	13.235.539,26
Transferências Constitucionais	68.446.431,90
Total da Receita de Impostos	81.681.971,16

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	20.420.492,79

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	15.689.407,29
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	123.521,18
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	15.812.928,47

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	11.069.049,93
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	14.231.635,62

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	2.361.754,39
Saldo de Exer.Anteriores	171.719,07
Total de Rec.Vinculados	2.533.473,46
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	22.596.716,14	27,66 %	22.383.395,35	27,40 %	20.261.161,97	24,81 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	12.319.083,92	77,91 %	12.319.083,92	77,91 %	10.839.192,13	68,55 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	3.671.176,44		2.831.071,63		2.747.059,69	
TOTAL (mín. 90%)**	15.990.260,36	101,12 %	15.150.155,55	95,81 %	13.586.251,82	85,92 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1527/2025 Data de Protocolo:

22/10/2025 CEVS: 352970811-561-000506-1-0 Data de Validade: 22/10/2026 Razão

Social: A B SIQUEIRA RESTAURANTE CNPJ/CPF: 17.827.477/0001-48 Endereço: Rua

CAPITÃO OLIMPIO ALVES, 580 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF:

SP Resp. LEGAL: ADRIAN BARRETO SIQUEIRA CPF: ***783298**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1526/2025 Data de Protocolo:

22/10/2025 CEVS: 352970811-561-000505-1-2 Data de Validade: 22/10/2026 Razão

Social: 30.803.997 FELLIPE ALEIXO MENDONÇA CNPJ/CPF: 30.803.997/0001-89

Endereço: Avenida GREGORIO MANOEL PEREIRA, 997 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS

CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELLIPE ALEIXO MENDONÇA CPF: ***281038**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1528/2025 Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 352970811-561-000276-1-8 Data de Validade: 22/10/2026 Razão Social: W E FERREIRA SORVETERIA CNPJ/CPF: 14.027.014/0001-03 Endereço: AV: FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS, 1226 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: WELDER EVANGELISTA FERREIRA CPF: ***476868**

O SUPERVISOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1529/2025 Data de Protocolo:

22/10/2025 CEVS: 352970811-561-000400-1-0 Data de Validade: 22/10/2026 Razão

Social: R.C.T. DE SIQUEIRA SALGADARIA CNPJ/CPF: 31.583.299/0001-88 Endereço:

Rua HILARIO ALVES DE FREITAS, 849 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP:

14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA CRISTINA TEODORO DE SIQUEIRA CPF:

***738168**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

.....